



SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS - AGOSTO DE 2022

São Paulo Previdência
Índice

1. Introdução
2. Cenário Econômico e Política Monetária
3. Cenário SPPREV
4. Alocação dos Recursos - Resolução CMN 4.963/2021
 - 4.1 Limites
 - 4.2 Percentual da Carteira
5. Carteira de Investimentos
 - 5.1 Valor por fundos
 - 5.2 Rentabilidade
 - 5.3 Composição
 - 5.4 Volatilidade
 - 5.5 Quadro Resumo
 - 5.6 Margem por fundo
6. Riscos
 - 6.1 S PUBLICO DIFERENCIA
 - 6.2 BB RF Ref DI TP FI
 - 6.3 BB Previd RF Perfil
 - 6.4 BB Previd RF IRF-M1
- I. ANEXOS
 - II. I.1 - Relatório detalhado da Carteira;
 - III. I.2 - Extrato Fundos Previdência;
 - IV. I.3 - Extrato Fundos Administração;
 - V. I.4 - Boletim Focus
 - VI. I.5 - Ata Reunião Copom – agosto/2022
 - VII. I.6 - Parecer do Comitê de Investimentos – Ata da última reunião
 - VIII. I.7 - Informe Mensal da Carteira SPPREV.

1. INTRODUÇÃO

O RPPS do Estado de São Paulo prevê planos de benefícios definidos, sendo assim, os benefícios futuros não serão projetados em razão da meta atuarial, mas sim da evolução da legislação do ente federativo em comento.

Não podemos olvidar que esse regime financeiro pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, sendo que no caso de insuficiência, aportes extraordinários serão efetuados por conta do Estado (art. 27 da Lei Complementar nº 1.010/2007). Dito isto, podemos concluir que o plano de benefícios da São Paulo Previdência, encontra-se em situação financeira equilibrada.

Notamos ainda que o Estado de São Paulo se vale do regime de repartição e não do regime de capitalização. A grande diferença entre esses dois sistemas é que o de repartição traz como principal característica a solidariedade entre os beneficiários, ou seja, os servidores ativos contribuem para o pagamento dos benefícios do grupo em inatividade e pensionistas. Quando os servidores da ativa passarem à inatividade ou mesmo gerarem uma pensão, novos servidores da ativa estarão contribuindo e arcando com o pagamento destes benefícios e assim por diante. O regime de capitalização, por sua vez, tem como característica principal a individualidade. Cada segurado contribuiria, em tese, para o seu próprio benefício futuro.

Por fim, ressalta-se que os investimentos conservadores da SPPREV se destinam tão somente a assegurar o valor real das disponibilidades financeiras no regime de repartição simples, adotado para o Regime Próprio Paulista.

2. CENÁRIO ECONÔMICO E POLÍTICA MONETÁRIA

As informações constantes neste item do Relatório de Investimentos foram extraídas da ata 248ª Reunião do COPOM ocorrida entre os dias 02 e 03 de agosto de 2022:

“Atualização da conjuntura econômica e do cenário do Copom

O ambiente externo mantém-se adverso e volátil, com maiores revisões negativas para o crescimento global, em um ambiente inflacionário ainda pressionado.

O crescimento de grandes economias tem sido revisado para baixo, tanto para este quanto para o próximo ano, em função da expectativa de continuidade da reversão dos estímulos implementados durante o longo período da pandemia, em particular os de política monetária. Além disso, a guerra na Ucrânia gera impactos sobre o fornecimento de gás natural, adicionando incerteza sobre o cenário econômico europeu, enquanto a deterioração do setor imobiliário, aliada à política de combate à Covid-19, impactam negativamente as perspectivas de crescimento chinesas.

As taxas de inflação de algumas economias avançadas divulgadas no período sugerem pressões ainda fortes, mas já se observa uma normalização incipiente nas cadeias de suprimento e uma acomodação nos preços das principais commodities no período recente. Aliada à recomposição nos estoques de produtos industrializados, esses desenvolvimentos podem implicar moderação nas pressões inflacionárias ligadas a bens. Por outro lado, o grau de ociosidade do mercado de trabalho nessas economias sugere que pressões inflacionárias no setor de serviços podem demorar a se dissipar.

Bancos centrais de países desenvolvidos e emergentes têm adotado uma postura mais contracionista em reação ao avanço da inflação. A aceleração do processo de normalização da política monetária nos países avançados, o aumento da aversão a risco e a mudança da perspectiva de crescimento econômico têm impactado as condições financeiras tanto de países avançados quanto de emergentes, com efeito sobre a volatilidade dos ativos e as expectativas de crescimento econômico. O Comitê segue acompanhando os riscos em torno de uma desaceleração global em ambiente de inflação significativamente pressionada.

No âmbito doméstico, o conjunto dos indicadores de atividade econômica divulgado desde a última reunião do Copom segue indicando crescimento ao longo do segundo trimestre, com uma retomada no mercado de trabalho mais forte do que era esperada pelo Comitê. Tanto os indicadores referentes à contratação de emprego formal quanto as taxas de ocupação e desocupação sugerem uma normalização rápida dos setores intensivos em trabalho após a pandemia. A inflação ao consumidor segue elevada, com alta disseminada entre vários componentes, se mostrando mais persistente que o antecipado. A redução de impostos sobre os preços de energia já começa a ser observada nos indicadores de alta frequência, mas os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária, que apresentam maior inércia inflacionária, mantêm-se acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2022, 2023 e 2024 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 7,2%, 5,3% e 3,3%, respectivamente.

Cenários e análise de riscos

No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de USD/BRL 5,302, evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). Esse cenário supõe trajetória de juros que termina 2022 em 13,75% a.a., reduz-se para 11,00% em 2023 e 8,00% em 2024. Supõe-se que o preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses

e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária "amarela" em dezembro de 2022, de 2023 e de 2024. Nesse cenário, as projeções de inflação do Copom situam-se em 6,8% para 2022, 4,6% para 2023 e 2,7% para 2024. As projeções para a inflação de preços administrados são de -1,3% para 2022, 8,4% para 2023 e 3,6% para 2024. As projeções do cenário de referência incorporam o impacto das medidas tributárias recentemente aprovadas. Para o horizonte de seis trimestres à frente, que suaviza o efeito ano-calendário, mas incorpora os impactos secundários das medidas tributárias que incidem entre 2022 e o primeiro trimestre de 2023, a projeção de inflação acumulada em doze meses situa-se em 3,5%. O Comitê julga que a incerteza em torno das suas premissas e projeções atualmente é maior do que o usual.

O Comitê avalia que o cenário inflacionário global segue desafiador. As pressões advindas tanto de uma demanda por bens persistentemente alta como de choques de oferta ligados à guerra na Ucrânia, à política chinesa de combate à Covid-19 e às políticas que restringem o comércio de produtos agrícolas em países produtores de commodities podem ter consequências de longo prazo e se traduzir em pressões inflacionárias mais prolongadas. No entanto, a reavaliação da demanda global futura tem provocado queda nos preços das principais commodities assim como uma perspectiva de menor desequilíbrio no mercado de bens industriais. O Comitê nota que, ainda assim, permanecem pontos de atenção referentes a questões geopolíticas e particulares em tais mercados.

O Comitê discutiu os impactos da sincronia global no processo de retirada de estímulos. O Comitê notou um ritmo mais acelerado no processo de ajuste da política monetária nas economias avançadas, assim como a determinação presente na comunicação de importantes bancos centrais em reduzir as pressões inflacionárias. Notou-se que tal movimento eleva a volatilidade dos mercados, impactando de forma heterogênea os diferentes ativos e suscitando um aumento na aversão a risco. Além disso, dada a persistência do processo inflacionário nas economias avançadas e as consequentes reações de vários bancos centrais, o Comitê avalia que houve um aumento da probabilidade de cenários alternativos que incorporam uma desaceleração da atividade global mais pronunciada. Concorrem nesse sentido a incerteza sobre o cenário de energia na Europa, a dinâmica de setores mais sensíveis a juros nos Estados Unidos e as perspectivas de crescimento mais gradual na China.

No cenário doméstico, o Comitê avalia que políticas temporárias de apoio à renda devem trazer estímulo à demanda agregada e que o prolongamento de tais políticas

pode elevar os prêmios de risco do país e as expectativas de inflação à medida que pressionam a demanda agregada e pioram a trajetória fiscal. O Comitê reitera que há vários canais pelos quais a política fiscal pode afetar a inflação, incluindo seu efeito sobre a atividade, preços de ativos e expectativas de inflação.

Os dados referentes ao mercado de trabalho, em especial o volume de contratações e a taxa de desocupação, surpreenderam no período e indicam um estreitamento da estimativa do hiato do produto mais célere que o antecipado. Entretanto, o Comitê avalia que ainda há ociosidade na economia. De todo modo, nota-se que avaliações sobre o hiato, especialmente no que tange ao componente ligado ao mercado de trabalho, estão sempre sujeitas à incerteza, especialmente em uma conjuntura como a atual em que a economia ainda se normaliza após a pandemia e onde há notável heterogeneidade setorial nesse processo. O Comitê seguirá acompanhando e analisando o hiato do produto à luz das próximas divulgações. O Comitê segue avaliando que a atividade deve desacelerar nos próximos trimestres, quando os impactos defasados da política monetária se fizerem mais presentes.

O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; e (ii) a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e estímulos fiscais adicionais que impliquem sustentação da demanda agregada, parcialmente incorporados nas expectativas de inflação e nos preços de ativos. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma possível reversão, ainda que parcial, do aumento nos preços das commodities internacionais em moeda local; e (ii) uma desaceleração da atividade econômica mais acentuada do que a projetada. O Comitê pondera que a possibilidade de que medidas fiscais de estímulo à demanda se tornem permanentes acentua os riscos de alta para o cenário inflacionário. Por outro lado, nota que o aumento do risco de desaceleração da economia global também acentua os riscos de baixa. O Comitê avalia que a conjuntura ainda particularmente incerta e volátil requer serenidade na avaliação dos riscos.”

3. CENÁRIO SPPREV

O Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 62.867, de 03 de outubro de 2017, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriamente esta extensível à Administração Indireta, conforme disposto no seu art. 7º: "As aplicações financeiras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado deverão ser centralizadas no

São Paulo Previdência

Banco do Brasil S.A., observado o disposto no Acordo Base de Parceria Institucional firmado nos termos do Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014".

Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil (Clausula Segunda - o exercício da função de agente financeiro pelo Banco do Brasil abrangerá necessariamente a centralização das aplicações das disponibilidades de caixa das Autarquias aderentes ao Contrato).

No dia 24 de dezembro de 2020 foi assinado o 2º Termo de Aditamento, entre o Governo do ESTADO de São Paulo e o Banco do Brasil S.A., disciplinando a atuação do Banco do Brasil S.A., como agente financeiro do tesouro estadual, além de estabelecer condições gerais e diretrizes técnicas para prestação de serviços financeiros e a execução de atividades bancárias correlatas, no interesse do ESTADO de São Paulo ("Acordo Base"), estendendo o prazo da parceria institucional até 28 de setembro de 2027.

Em que pese a obrigatoriedade de contratação com o Banco do Brasil, este deverá apresentar segregação bem definida entre gestão de investimentos e tesouraria, além de oferecer produtos compatíveis com as metas de rentabilidade fixados na política de investimentos, com os menores custos, em especial quanto à taxa de administração.

4. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021)

4.1 Limites

De acordo com o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021, os recursos dos regimes próprios devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- I - renda fixa;
- II - renda variável;
- III - investimentos no exterior;
- IV - investimentos estruturados;
- V - fundos imobiliários;
- VI - empréstimos consignados.

Dessa forma, as disponibilidades financeiras da SPPREV, de acordo com a sua política de investimentos, devem ser alocadas no segmento de renda fixa e investimentos estruturados de acordo com os seguintes itens da Resolução CMN nº 4.963/2021:

I - Autorização de aplicação direta em títulos públicos federais, conforme art. 7º, inciso I, alínea "a", da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV **(segmento de renda fixa)**;

II - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV **(segmento de renda fixa)**;

São Paulo Previdência

III - - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso III, alíneas “a” e “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 60% das disponibilidades financeiras da SPPREV (**segmento de renda fixa**);

IV - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 10% das disponibilidades financeiras da SPPREV (**segmento de investimentos estruturados**).

4.2 Percentual da Carteira

Resolução CMN 4963	Limite	Carteira
Artigo 7º, Inciso I, 'b'	100%	81%
Artigo 7º, Inciso III, 'a'	60%	19%

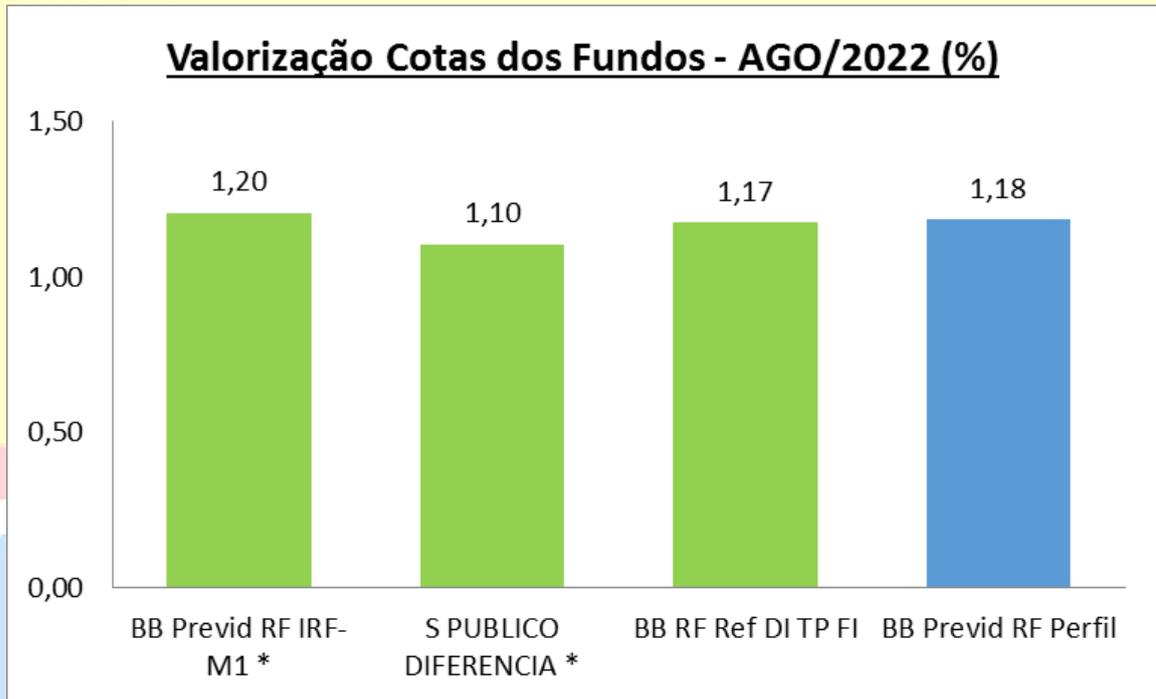
5. Carteira de Investimentos

5.1 Valor por fundo

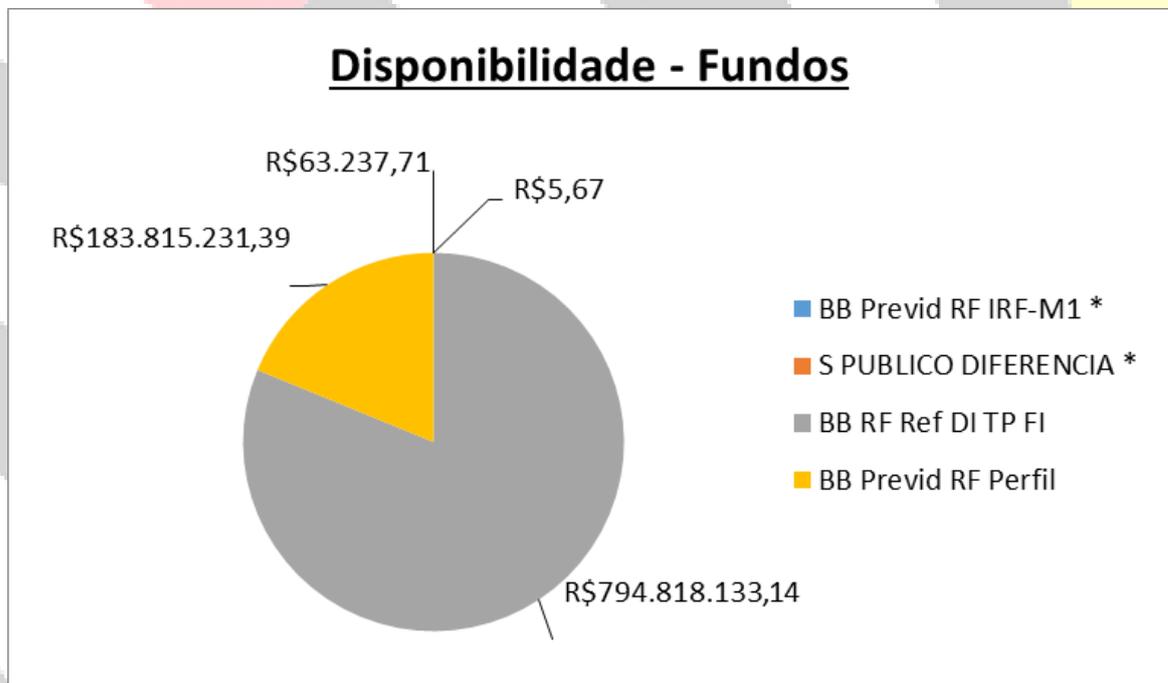
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPPREV - POSIÇÃO AGOSTO DE 2022

		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	TOTAL
ADM	Saldo Inicial			80.147.026,69		80.147.026,69
	Aplicação			5.628.046,76		5.628.046,76
	Resgate			4.903.918,28		4.903.918,28
	Rend. ACC			949.098,00		949.098,00
	Saldo Final			81.820.253,17		81.820.253,17
PREVID.	Saldo Inicial	62.485,22	5,60	309.399.495,89	85.253.613,30	394.715.600,01
	Aplicação	-	-	710.434.422,08	182.426.105,52	892.860.527,60
	Resgate	-	-	310.158.319,39	84.724.829,84	394.883.149,23
	Rend. ACC (R\$)	752,49	0,07	3.322.281,39	860.342,41	4.183.376,36
	Saldo Final	63.237,71	5,67	712.997.879,97	183.815.231,39	896.876.354,74

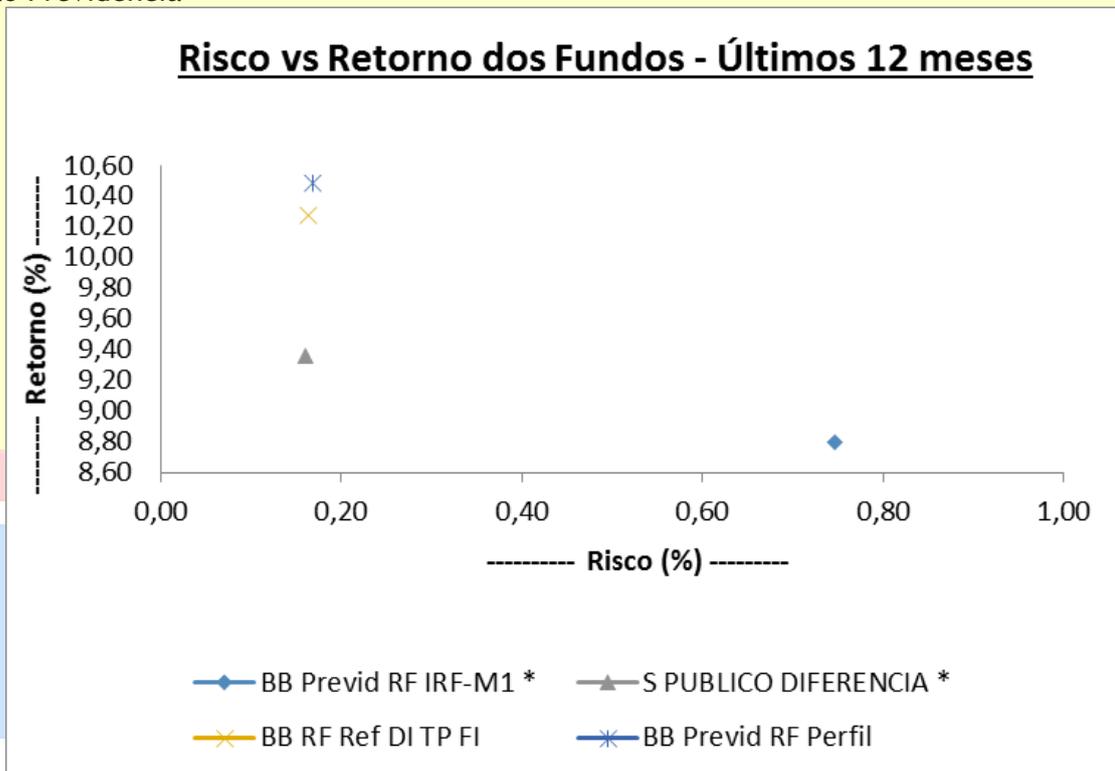
5.2 Rentabilidade



5.3 Disponibilidade



5.4 Volatilidade



5.5 Quadro Resumo

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPREV - POSIÇÃO AGOSTO DE 2022						
		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	TOTAL
TOTAL	Rendimento mês (R\$)	752,49	0,07	4.271.379,39	860.342,41	5.132.474,36
	Rendimento Fundo (%)	1,20	1,10	1,17	1,18	1,17
	Rendimento Real (%)	1,20	1,25	0,54	0,47	0,53
	Saldo Final (R\$)	63.237,71	5,67	794.818.133,14	183.815.231,39	978.696.607,91
	Proporção Carteira	0%	0%	81%	19%	100%
	Rendimento Fundo ano (%)	7,22	7,15	7,75	7,90	
	Rend. Fundo 12 meses (%)	8,79	9,36	10,27	10,49	
	Volatilidade Fundo 12 meses (%)	0,75	0,16	0,16	0,17	

5.6 Margem por fundo

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPREV - POSIÇÃO AGOSTO DE 2022					
		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil
P.L.	31/08/2022	5.854.200.005,45	35.843.642.228,18	35.990.652.066,90	11.325.025.814,75
	Limite PL Fundo	878.130.000,82	5.376.546.334,23	5.398.597.810,04	1.698.753.872,21
	Margem Resolução CMN				11.924.090,19
	Margem PL	878.066.763,11	5.376.546.328,56	4.603.779.676,90	1.514.938.640,82
	Margem por Fundo	878.066.763,11	5.376.546.328,56	4.603.779.676,90	11.924.090,19

6. Riscos

6.1 S PUBLICO DIFERENCIA:

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e dos FIs sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de juros posfixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- b) **Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do fundo pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- c) **Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- d) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO FIC FI integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- e) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- f) **Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.
- g) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do SFN.

6.2 BB RF Ref DI TP FI

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de juros pós fixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- b) **Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

- c) **Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- d) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- e) **Risco de Concentração** - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do FUNDO.
- f) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- g) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.
- h) **Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

6.3 BB Previd RF Perfil

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e dos FIs sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de Crédito** - Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros de renda fixa que integram a Carteira não cumprirem com suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Compreende também o risco de perda de valor em função da deterioração da classificação de risco do emissor, ou da capacidade de pagamento do emissor ou das garantias.
- b) **Risco de Concentração** - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do FUNDO.
- c) **Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

d) Risco de Taxa de Juros – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

e) Risco de Conjuntura - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

f) Risco de Liquidez - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

g) Risco Proveniente do uso de Derivativos - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.

h) Risco Sistêmico - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FIC FI outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

i) Risco Regulatório - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas

6.4 BB Previd RF IRF-M1

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

a) Risco de Taxa de Juros – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

b) Risco Proveniente do uso de Derivativos - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.

c) Risco de Descasamento em relação ao benchmark - A performance do FUNDO pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do FUNDO está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do FUNDO.

d) Risco de vinculação a um benchmark - O benchmark do FUNDO pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o FUNDO.

e) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS) - Os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

f) Risco de Liquidez - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICO FIC FI acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os FUNDOS que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

g) Risco de Conjuntura - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

h) Risco Sistêmico - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

i) Risco Regulatório - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

I. Anexos

I.1 - Relatório detalhado da Carteira;

I.2 - Extrato Fundos Previdência;

I.3 - Extrato Fundos Administração;

I.4 - Boletim Focus

I.5 - Ata Reunião Copom – agosto/2022

I.6 - Parecer do Comitê de Investimentos – Ata da última reunião

I.7 - Informe Mensal da Carteira SPPREV.

ELABORAÇÃO: Comitê de Investimentos (Portaria SPPREV nº 214/2015 c.c Portaria SPPREV 127/2021 e Deliberação CA-SPPREV nº 01, de 11 de junho de 2021)